

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Atos de Subprocurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	16
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	16
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	17
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	18
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	20
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	21
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	21
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	21
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	22
Procuradoria da República no Estado da Bahia	22
Procuradoria da República no Distrito Federal	23
Procuradoria da República no Estado de Goiás	23
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	24
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	24
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	25
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	26
Procuradoria da República no Estado do Piauí	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	33
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	35
Procuradoria da República no Estado de Roraima	35
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	35
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	37
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Expediente	38

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**DECISÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Referência: Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012150/2015-03.

Interessada: Celso Antônio Três – Procurador da República. Assunto:

Requerimento. Residência fora da comarca de lotação.

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa e o que consta no presente processo, AUTORIZO, excepcionalmente, que o Procurador da República CELSO ANTÔNIO TRÊS, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul/RS, resida em Xangri-lá/RS, tendo em vista a ausência de prejuízo ao serviço e à comunidade atendida, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 26, de 17.12.2007. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Procuradora-Geral da República em exercício**ATOS DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

Ficam os senhores membros do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas – SEGP, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança – SIGE, instituído pela Portaria PGR nº 865 de 02/12/13, convocados para a 7ª reunião ordinária deste colegiado, a se realizar no dia 17 de setembro de 2015 (das 14h30 às 18h), na Procuradoria Geral da República, sala de reuniões da PFDC (303.B), mediante a seguinte pauta:

do SGA;

1. Validação da consolidação dos estudos complementares sobre lotação mínima nas unidades para apresentação na próxima reunião
2. Desdobramentos sobre a Portaria de criação do Núcleo de Inclusão de Pessoas com Deficiência do MPF;
3. Desdobramentos sobre a proposta de Projeto de Lei de estruturação das carreiras do MPU.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 844, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006889/2015-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto “Nova Rede Sem Fio da PGR”, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 640, de 14/7/2015, sob o código P0096.

Art. 2º Designar, a partir de 21/7/2015, o servidor LEONARDO FERREIRA DE CASTRO, matrícula 26061, como Gerente Substituto do projeto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao analista Leonardo Ferreira de Castro, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, de 1/7/2015 a 11/3/2016, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Art. 4º Alterar o período de pagamento da gratificação de projeto do servidor Sandro Herman Pereira Rehem para 18/3/2015 a 20/7/2015.

Art. 5º Tornar sem efeito, a partir de 21/7/2015, a designação do servidor SANDRO HERMAN PEREIRA REHEM, na equipe do projeto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 845, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010432/2015-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto “Reestruturação da Biblioteca Digital do MPF”, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 540, de 18/6/2015, sob o código P0085.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 30/9/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 846, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, inciso IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.0010346/2015-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “EXTRACTUS”, sob o código P0102, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. SANDRA VERÔNICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;
- II. JOSÉ GLEISON MARANHÃO, matrícula 5857;
- III. CASSIO AMERICO DA SILVA, matrícula 4716;
- III. ROGERIO FAVARETTO, matrícula 10207;
- IV. DANIEL COELHO MENDES SOUZA, matrícula 22942;
- V. JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, matrícula 20280;
- VI. GILVAN MACEDO SANTOS, matrícula 6212;
- VII. NOBUO HINO, matrícula 3496;
- VIII. MARCELO MORAIS FONTES, matrícula 4283;
- IX. JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, matrícula 11042;
- X. ERNANI ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 3245;
- XI. FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula 10651;
- XII. FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES, matrícula 5410;
- XIII. FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR, matrícula 5282;
- XIV. JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula 3926;
- XV. JOÃO CARLOS DA SILVA NOBRE, matrícula 8773;

- XVI. WILLIAM FARIA SIQUEIRA, matrícula 6724;
 XVII. DANIEL REZENDE SILVEIRA, matrícula 10771;
 XVIII. KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA, matrícula 6017.

Parágrafo único. Ficam designados a servidora SANDRA VERÔNICA ALVES RODRIGUES como Gerente do projeto e o servidor JOSÉ GLEISON MARANHÃO como Gerente Substituto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
3245	Ernani Alves da Silva Junior	1/9/2015 a 29/7/2016
5282	Frank Stefan Araújo de Alencar	3/8/2015 a 29/7/2016
3926	Juscelino Teles de Lima	3/8/2015 a 29/7/2016

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano de Projeto.

§ 1º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

§ 2º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Anexo da Portaria SG/MPF nº 846/2015

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
1	27/07/2015	Criação	Sandra Verônica Alves Rodrigues

Identificação do projeto	
Código: P0102	Nome (título do projeto): EXTRACTUS
Dados do projeto	
Patrocinador: Secretário-Geral do Ministério Público Federal Corregedor-Geral do Ministério Público Federal	
Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Gerente do projeto: Sandra Verônica Alves Rodrigues, Analista do MPU/Tecnologia da Informação, PR/PE	
Gerente substituto do projeto: José Gleison Maranhão, Analista do MPU/Tecnologia da Informação, PR/CE	
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): Procuradoria Geral da República; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; 1º Centro de Excelência em Desenvolvimento: CTICs PR/PE, PR/CE e PR/PB; Secretaria Jurídica; Central de Viagens e Eventos Coordenadorias de Tecnologia da Informação: PR/MG, PR/TO, PRM Taubaté/SP	

Coordenadorias Jurídicas: PR/PA, PR/BA e PRR 2ª Região

Equipe do projeto:

Negocial

Rogério Favaretto, Secretário Executivo da CMPF/PGR

Cassio Américo da Silva, Subsecretário da CVE/PGR

Daniel Coelho Mendes Souza, Subsecretário da O&M, SEJUD/PGR

Juciê Oliveira Marciel, Técnico do MPU, SEJUD/PGR

Gilvan Macêdo Santos, Técnico do MPU, COJUD/PRR 2ª Região

Nobuo Hino, Analista do MPU, COJUD/PR-PA

Marcelo Morais Fontes, Técnico do MPU, COJUD/PR-BA

Técnica

Sandra Verônica Alves Rodrigues, Analista do MPU, PR/PE

José Gleison Maranhão, Analista do MPU, PR/CE

Jalmaratan Luís de Melo Macedo, Técnico do MPU, PR/PB

Ernani Alves da Silva Junior, Analista do MPU, PR/PE

Francisco Adriano Nobre Freire, Técnico do MPU, PR/CE

Francisco Sérgio Saraiva Lopes Chaves, Analista do MPU, PR/CE

Frank Stefan Araújo de Alencar, Analista do MPU, PR/CE

Juscelino Teles de Lima, Analista do MPU, STIC/PGR

João Carlos da Silva Nobre, Técnico do MPU, PRM Taubaté/R-SP

William Faria Siqueira, Analista do MPU, PR/TO

Daniel Rezende Silveira, Técnico do MPU, PR/MG

Kathya Regina Carvalho Moreira, Analista do MPU, PR/MG

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas à estratégia.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Projeto de Modernização dos Gabinetes (MOGAB)

Sistema Único – Implantação PGR - Módulo Judicial

Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum

GCONS Administrativo

GCONS Único

Descrição do projeto

Finalidade:

1. Desenvolver aplicação para extração de informações de qualquer base de dados de sistemas transacionais promovendo a criação de relatórios operacionais com maior usabilidade, disponibilidade, acessibilidade, responsividade e desempenho. Apesar da proposta generalizada da aplicação com relação ao seu uso em qualquer sistema que demande a criação e execução de relatórios transacionais pelo usuário, este projeto será restrito as bases de dados dos sistemas que compreendem informações do ÚNICO e Gestão de Viagens.
2. Disponibilizar relatórios que atendam as diretrizes e pontos de atenção estabelecidos pelo MOGAB – Projeto de Modernização de Gabinetes.
3. Extrair relatórios para o Projeto de Modernização de Gabinetes com informações em tempo real.

Lista de entregas:

1. Planejamento e Levantamento de Requisitos
 - 1.1. Especificação dos requisitos
 - 1.2. Aprovação dos requisitos pela equipe negocial
 - 1.3. Prospecção da arquitetura de infraestrutura homologada pela STIC
 - 1.4. Elaboração do modelo de dados
 - 1.5. Revisão do modelo de dados pela equipe de Administração de Dados da STIC
 - 1.6. Preparação do ambiente de desenvolvimento e produção
2. Módulo para emissão de relatórios
 - 2.1. Disponibilização de versão do módulo para testes e homologação
 - 2.2. Homologação do módulo pela equipe negocial

- 2.3. Implantação do módulo de emissão de relatórios
3. Módulo para criação de relatórios
 - 3.1. Disponibilização de versão do módulo para testes e homologação
 - 3.2. Homologação do módulo pela equipe negocial
 - 3.3. Implantação do módulo para Criação de Relatórios
4. Módulo para Administração de Assuntos
 - 4.1. Disponibilização de versão do módulo para testes e homologação
 - 4.2. Homologação do módulo pela equipe do CSC
 - 4.3. Implantação do módulo para Administração
5. Relatórios Online do MOGAB
 - 5.1. Capacitação da equipe no uso da ferramenta de ETL Powercenter
 - 5.2. Disponibilização do ambiente Powercenter e Banco de Dados
 - 5.3. Disponibilização dos Assuntos utilizando a nova tecnologia para testes e homologação
 - 5.4. Homologação dos Assuntos pela equipe negocial
 - 5.5. Disponibilização dos Assuntos no ambiente de produção
 - 5.6. Finalização do projeto

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	03/08/15
Previsão de conclusão:	29/07/2016
Previsão de duração:	361 dias
Estimativa de custo:	R\$ 137.381,11

PORTARIA Nº 847, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010301/2015-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “e-MPF”, sob o código P0017, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional da República LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, matrícula 207, para compor a equipe de projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

TIAGO CESAR MORONTE, matrícula 21734;
 ADNA MAGNOLIA DANTAS SILVA, matrícula 25943;
 ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA, matrícula 18335;
 ANTONIO JOSE DOURADO DA CONCEICAO, matrícula 25641;
 ANTONIO YOSHINOBU KUWAE, matrícula 6104;
 CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO, matrícula 17616;
 CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, matrícula 22839;
 EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 23415;
 EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3625;
 FABIANA PAULINO GUEDES, matrícula 18036;
 FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula 23822;
 GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, matrícula 19580;
 GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 20490;
 GUSTAVO FERREIRA SOUZA, matrícula 13055;
 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 18217;
 GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, matrícula 25412;
 JERONIMO DA SILVA AVELAR FILHO, matrícula 18049;
 JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, matrícula 5692;
 JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 25959;
 KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, matrícula 10475;
 LAERCIO CAETANO DA SILVA, matrícula 26137;
 LEANDRO CARVALHO LIMA, matrícula 25777;
 LENA LUCIA DE MORAES, matrícula 25886;
 LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, matrícula 17621;

LINARIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA, matrícula 23783;
LUBIA MARA DE JESUS, matrícula 16869;
MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, matrícula 6483;
PAULA DE MELO CARVALHO, matrícula 17455;
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, matrícula 20078;
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula 19998;
RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, matrícula 6693;
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, matrícula 19635;
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, matrícula 25585;
THIAGO MEDEIROS ROCHA, matrícula 18261;
ULISSES SANTOS ARAUJO, matrícula 8781;
VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA, matrícula 6409;
VITOR SILVA DE AQUINO, matrícula 27076.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora Regional da República LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN como Gerente do projeto e o servidor TIAGO CESAR MORONTE como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constante da tabela abaixo, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	CRONOGRAMA
25943	ADNA MAGNOLIA DANTAS SILVA	1/7/2015 a 20/12/2015
6104	ANTONIO YOSHINOBU KUWAE	1/5/2015 a 20/12/2015
17621	LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI	1/5/2015 a 20/12/2015
19998	ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR	1/5/2015 a 20/12/2015
18335	ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA	1/3/2015 a 20/12/2015
8781	ULISSES SANTOS ARAUJO	1/5/2015 a 20/12/2015
6409	VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA	1/3/2015 a 20/12/2015
18217	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA	1/7/2015 a 30/9/2015
5692	JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR	1/9/2015 a 30/9/2015
20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	1/6/2015 a 20/12/2015
25886	LENA LUCIA DE MORAES	1/9/2015 a 30/9/2015
17616	CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO	1/3/2015 a 20/12/2015
22839	CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO	1/6/2015 a 20/12/2015
18049	JERONIMO DA SILVA AVELAR FILHO	1/6/2015 a 20/12/2015
17455	PAULA DE MELO CARVALHO	11/5/2015 a 20/12/2015
16869	LUBIA MARA DE JESUS	1/6/2015 a 20/12/2015
25585	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	1/6/2015 a 20/12/2015
25777	LEANDRO CARVALHO LIMA	1/6/2015 a 20/12/2015

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 847/2015

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	23/07/15	Criação	Tiago César Moronte
...			

Título do projeto / Sigla (nome reduzido):

Código:	Nome (título do projeto): e-MPF
---------	------------------------------------

Dados do projeto

Patrocinador: Secretário-Geral	
Órgão de Coordenação (Finalístico) ou Unidade Gestora (Administrativo): Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	
Gerente do projeto: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Procuradora Regional da República	E-mail: luizacristina@mpf.mp.br
Gerente substituto do projeto: Tiago César Moronte, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Subsecretário	E-mail: tiagomoronte@mpf.mp.br
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): SEJUD – acompanhamento negocial STIC – desenvolvimento SECOM – divulgação e comunicação. Unidades do MPF	
Equipe do projeto: Negocial: Gustavo Ferreira Souza, Técnico do MPU, gustavofs@mpf.mp.br Ana Paula Bontempo de Almeida, Técnico do MPU, DGQ/SEJUD, anabontempo@mpf.mp.br Gustavo Valadão de Oliveira, Técnico do MPU, DGQ/SEJUD, gustavovaladao@mpf.mp.br Konrad Augusto de Alvarenga Amaral, Analista do MPU, COGED/SEJUD, konrad@mpf.mp.br Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira, Analista do MPU, ASTEC/SEJUD, fernandarosa@mpf.mp.br Construção das funcionalidades - TI: Tiago Cesar Moronte, Analista do MPU, SUBSC/STIC, tiagomoronte@mpf.mp.br Adna Magnólia Dantas Silva, Analista do MPU, SUBSC/STIC, adnadantas@mpf.mp.br Rodrigo David Jácome Ribeiro, Analista do MPU, SUBSC/STIC, rodrigoriibeiro@mpf.mp.br Eugênia Thereza Gonçalves de Oliveira, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, thereza@mpf.mp.br Antônio Yoshinobu Kuwae, Analista do MPU, SUBSC/STIC, kuwae@mpf.mp.br Carlos Alvarenga do Nascimento, Analista do MPU, SUBSC/STIC, carlosn@mpf.mp.br Carlos Augusto Bernardes Azevedo, Analista do MPU, SUBSC/STIC, cazevedo@mpf.mp.br Leonardo Komatsuzaki Abijaudi, Analista do MPU, SUBSC/STIC, leonardok@mpf.mp.br	

Roberto Correa de Melo Junior, Analista do MPU, SUBSC/STIC, robertocorrea@mpf.mp.br
Andre Thiago Souza da Silva, Analista do MPU, SUBSC/STIC, andrethiago@mpf.mp.br
Antonio Jose Dourado da Conceição, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, antonioudourado@mpf.mp.br
Gleudson Moreira Fernandes, Analista do MPU, SUBSC/STIC, gleudson@mpf.mp.br
Jerônimo da Silva Avelar Filho, Analista do MPU, SUBSC/STIC, jeronimo@mpf.mp.br
Jorge Luiz Bezerra dos Santos, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, jorgesantos@mpf.mp.br
Leandro Carvalho Lima, Analista do MPU, SUBSC/STIC, leandrocarvalho@mpf.mp.br
Ulisses Santos Araujo, Analista do MPU, SUBSC/STIC, ulissesaraujo@mpf.mp.br
Virgínia Figueiredo Fonseca, Analista do MPU, SUBSC/STIC, virginiafonseca@mpf.mp.br
Fabiana Paulino Guedes, Analista do MPU, SUBSC/STIC, fabianag@mpf.mp.br
Gustavo Henrique Oliveira Paiva, Analista do MPU, SUBSC/STIC, gustavohenrique@mpf.mp.br
Joaquim Moraes Rocha Júnior, Analista do MPU, SUBSC/STIC, joaquim@mpf.mp.br
Emerson Oliveira de Farias, Analista do MPU, SUBSC/STIC, emersonf@mpf.mp.br
Guilherme Nóbrega Rodrigues Pereira, Analista do MPU, SUBSC/STIC, guilhermer@mpf.mp.br
Laércio Caetano da Silva, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, laerciocaetano@mpf.mp.br
Linária Mairla Pinheiro de Lima, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, linarialima@mpf.mp.br
Maria de Nazaré Guedes de Araújo, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, naquiar@mpf.mp.br
Lena Lúcia de Moraes, Analista do MPU, SUBSC/STIC, lenamoraes@mpf.mp.br
Lúbia Mara Lopes Rodrigues, Analista do MPU, SUBSC/STIC, lubiar@mpf.mp.br
Marcel Alberto Martinelli, Analista do MPU, SUBSC/STIC, marcelmartinelli@mpf.mp.br
Paula de Melo Carvalho, Analista do MPU, SUBSC/STIC, paulademelo@mpf.mp.br
Pedro Henrique de Castro Sebba, Analista do MPU, SUBSC/STIC, pedrohenrique@mpf.mp.br
Rodrigo Carvalho Benevides, Analista do MPU, SUBSC/STIC, rodrigo@mpf.mp.br
Shênia Larissa Alves Rocha Marques, Analista do MPU, SUBSC/STIC, sheniamarques@mpf.mp.br
Thiago Medeiros Rocha, Analista do MPU, SUBSC/STIC, thiagorocha@mpf.mp.br
Vitor Silva de Aquino, Técnico do MPU, SUBSC/STIC, vitoraquino@mpf.mp.br

Comunicação:

Luiz Felipe Costa Matos, Técnico do MPU, SECOM, luizmatos@mpf.mp.br

Alinhamento estratégico**Vinculação com o Planejamento Estratégico ou Planejamento Temático:**

Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
Aperfeiçoar a produção, registro, tratamento, recuperação e compartilhamento da informação e do conhecimento, visando atender as necessidades institucionais
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0005.3 - Sistema Único - Implantação PGR – Módulo Judicial

Descrição do projeto**Justificativa:**

Os métodos clássicos de instauração e tramitação de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos requerem um grande esforço de gerenciamento. Conforme cresce o número de processos, o tempo e o esforço despendidos para gerenciá-los aumentam na mesma proporção.

A realidade presente no Ministério Público Federal demonstra como o advento da tecnologia tornou imprescindível a introdução de sistemas capazes de gerenciar eletronicamente processos judiciais, extrajudiciais e administrativos. Atualmente o Sistema Único permite a visualização e manipulação de processos judiciais eletrônicos para os tribunais que já possuem essa tecnologia, tais como STJ, STF e TRF4. Porém os procedimentos extrajudiciais e procedimentos administrativos não possuem uma forma de uso eletrônica no MPF.

A tecnologia aplicada à gestão documental é eficaz na maneira em que proporciona o controle dos registros efetuados nos procedimentos, a segurança da informação e sua recuperação de forma tempestiva.

As inovações tecnológicas possibilitam sistemas que auxiliam nas atividades rotineiras e necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade em constante transformação. O MPF, com o objetivo de melhorar os seus serviços prestados, necessita de sistemas tecnológicos que permitam o atendimento das necessidades da população de forma rápida e sem burocracia.

A atuação extrajudicial dos Membros do MPF é, na maioria das vezes, realizada por meio de Procedimentos Administrativos, Autos Extrajudiciais e Inquéritos Cíveis. A abertura, instauração e tramitação do Inquérito civil, procedimento administrativo e processo administrativo (área meio) em meio físico (suporte papel) além de consumir uma grande quantidade de recursos materiais, por muitas vezes não permite a regular rapidez que se requer em sua tramitação.

Considerando a necessidade de modernização dos processos de trabalho relativos a autuação e tramitação de procedimentos no âmbito do MPF, torna-se clara a importância de desenvolver ferramentas, no sistema Único, que permitam a produção de processos em meio eletrônico. A quantidade de recursos empregados (pessoal e material) para a manutenção dessa demanda, em meio físico, é demasiado e pode ser reduzido com a implantação dessa funcionalidade.

Finalidade:

O objetivo do projeto é dar celeridade ao trâmite dos procedimentos, proporcionando agilidade na instrução processual e, conseqüentemente, otimização do fluxo de trabalho.

A utilização do meio eletrônico na abertura e tramitação dos processos do MPF resultará em economia de recurso e em uma maior agilidade para o alcance dos objetivos institucionais que lhe são incumbidos.

Lista de entregas:

1. Autuação em processo eletrônico
 - 1.1 Autuação em processo Administrativo/Extrajudicial Eletrônico
 - 1.2 Geração de despacho e íntegra de autuação automaticamente
 - 1.3 Definição da arquitetura da Solução
2. Assinatura eletrônica
 - 2.1 Assinatura por token
 - 2.2 Assinatura por login e senha
 - 2.3 Certificação de autenticidade
3. Gerenciador de expedientes
 - 3.1 Gerenciador de Procedimentos Extrajudiciais
 - 3.2 Gerenciador de Procedimentos Administrativos
 - 3.3 Gerenciador de documentos
 - 3.4 Gerenciador de Autos Judiciais - no MPF
 - 3.5 Gerenciador de Autos Judiciais – fora do MPF
4. Cadastro de documentos e manifestações
 - 4.1 Editor de texto
 - 4.2 Elaboração de minuta de documentos
 - 4.3 Elaboração de minuta de manifestações
5. Distribuição Automática Unificada- Judiciais e extrajudiciais
 - 5.1 Implantação PGR – Autos Judiciais
 - 5.2 Implantação Unidades sem Distribuição automática- Autos Judiciais
 - 5.3 Implantação Nacional – Extrajudicial
 - 5.4 Implantação Unidades Primeira Instância – Aderente as regras nacionais – Autos Judiciais
 - 5.5 Implantação Unidades Segunda Instância – Aderente as regras nacionais – Autos Judiciais
6. Divulgação
 - 6.1 Divulgação do marco 4.1
 - 6.2 Divulgação dos marcos 3.3, 4.2 e 5.2
 - 6.3 Divulgação dos marcos 3.4 e 5.3
 - 6.4 Divulgação dos marcos 4.3 e 5.4
 - 6.5 Divulgação dos marcos 3.5 e 5.5

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/03/15
Previsão de conclusão:	20/12/15
Previsão de duração:	294 dias
Estimativa de custo:	R\$ 277.037,35

PORTARIA Nº 848, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, inciso IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007637/2015-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Oráculo - Versão 2: Base Centralizada de Informações Cadastrais e Financeiras do MPU”, sob o código P0099, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, matrícula 26729;
- II - ESTÉFANO ZANEL, matrícula 5002;
- III - BRUNO LOPES COTRIM, matrícula 19486;
- IV - BRUNO OURIQUES DE LIMA NOGUEIRA NUNES, matrícula 26468;
- V - DANIEL GOMES ALENCAR, matrícula 27241;
- VI - EDNA DIAS CARVALHO, matrícula 20089;
- VII - FÁBIO RONAN GUGELER, matrícula 15172;
- VIII - FERNANDO MENDES SILVA, matrícula 25868;
- IX - HERBERT SILVA DE ARAÚJO, matrícula 7015;
- X - LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO, matrícula 6484;
- XI - MARIANA DALPONT BALBINOT, matrícula 26550;
- XII - ROGÉRIO TERUHIKO JO, matrícula 26553;
- XIII - ROSANA BERTOLIN, matrícula 20647;
- XIV - RUBEM SOARES DA COSTA, matrícula 24030;
- XV - SÉRGIO CARLOS TRÉS E SILVA, matrícula 26737.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores Alessandro Teixeira Santos como Gerente do projeto e Estéfano Zanel como Gerente Substituto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	CRONOGRAMA
25868	Fernando Mendes Silva	3/8/2015 a 1/10/2015 25/04/2016 a 24/06/2016
26550	Mariana Dalpont Balbinot	3/8/2015 a 1/10/2015 25/04/2016 a 24/06/2016

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 848/2015

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	27/07/15	Versão Inicial	Alessandro Teixeira Santos

Identificação do projeto

Código: P0099	Nome : Oráculo – Versão 2: Base Centralizada de Informações Cadastrais e Financeiras do MPU
------------------	--

Dados do projeto

Patrocinador: Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto Secretário-Geral
Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerente do projeto: Alessandro Teixeira Santos, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas
Gerente substituto do projeto: Estéfano Zanel, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): 1. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MPF 2. DISTEC/SGP 3. SUBPES/SGP 4. SUBREP/SGP 5. SUBLEGIS/SGP 6. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC/MPF 7. SUBSINE/STIC 8. DSIG/STIC
Equipe do projeto: 1. Bruno Ouriques de Lima Nogueira Nunes, DIPROD/SUBPES/SGP/PGR, 2. Daniel Gomes Alencar, DIACP/SGP/PGR, danielg@mpf.mp.br; 3. Edna Dias Carvalho, DIAP/SGP/PGR, ednac@mpf.mp.br; 4. Fernando Mendes Silva, ASTECC/SGP/PGR, fernandomsilva@mpf.mp.br; 5. Herbert Silva de Araújo, ASTECC/SGP/PGR, haraujo@mpf.mp.br; 6. Luciana Félix de Sousa Aquino, GAB/SGP/PGR, lucianaf@mpf.mp.br; 7. Mariana Dalpont Balbinot, DIEF/SGP/PGR, marianadalpont@mpf.mp.br; 8. Sérgio Carlos Três e Silva, ASTECC/SGP/PGR, sergiotres@mpf.mp.br. 9. Alessandro Teixeira Santos, DISTEC/SGP/PGR, alessandroteixeira@mpf.mp.br; 10. Bruno Lopes Cotrim, SUBSINE/STIC/PGR, brunocotrim@mpf.mp.br; 11. Estéfano Zanel, DISTEC/SGP/PGR, ezanel@mpf.mp.br; 12. Fábio Ronan Gugeler, DISADM/SUBSINE/STIC/PGR, fabiorg@mpf.mp.br; 13. Rogério Teruhiko Jo, DSIG/STIC/PGR, rogerioteruhiko@mpf.mp.br; 14. Rosana Bertolin, ASTECC/SGP/PGR, rosanabertolin@mpf.mp.br; 15. Rubem Soares da Costa, DSIG/STIC/PGR, rubemcosta@mpf.mp.br.

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

1. Prover uma solução de tecnologia da informação e comunicação alinhada com a estratégia da instituição.

“Automatizar e construir um conjunto de relatórios que permitam a instituição ter um conhecimento claro e preciso das necessidades do órgão. Com estas informações será possível que seja tomada decisões em acordo com o que for definido no planejamento estratégico, provendo uma melhor atuação institucional e um benefício maior para todos os setores.”

2. Proporcionar uma atuação institucional, estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável.

“Permitir que as informações consistentes e íntegras que serão geradas a partir dos relatórios gerenciais possam otimizar o desenvolvimento da atividade finalística permitindo que os resultados sejam mais efetivos, além de assegurar uma melhor aplicação de recursos, uma execução financeira mais eficiente, possibilitando crescer e estimular a sustentabilidade socioambiental.”

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

1. Relatórios Gerenciais da Secretaria de Gestão de Pessoas.
2. Concurso de Remoção Permanente.

Descrição do projeto

Finalidade:

Construir uma base de dados integrada com informações de todos os ramos e disponibilizá-las para apoio à gestão de pessoas e auditoria pertinente ao assunto.

Os maiores benefícios serão agregar valor na gestão de pessoas, controlar com mais eficiência os dados cadastrais e financeiros e permitir maior celeridade nas decisões que envolvam a vida de membros, servidores e colaboradores.

O projeto irá apoiar a gestão e a racionalização de todas as áreas de gestão de pessoas do MPU, pois os ramos irão também se utilizar destas informações, como por exemplo nas atividades de nomeação e remoção, além dos quantitativos de vagas, cargos e etc.

Para atingir esta finalidade, foram levantados os seguintes assuntos que deverão compor a base centralizada:

Informações cadastrais de Membros e Servidores:

Matrícula, nome, unidade de lotação atual, unidade de exercício atual, cargo (servidores) e classe (membros), documentos (CPF, RG e etc.), data de nascimento, e-mails pessoal e funcional, situação (ativo, inativo), tipo de vínculo (quadro, requisitado, sem vínculo e etc.), classe e padrão, se estável ou não estável, regime previdenciário, aposentadoria (com ou sem paridade), endereços e telefones;

Dependentes: nome, nascimento, parentesco e etc.;

Informações sobre pensão civil: instituidor, dependente, tipo de pensão, data-base e período;

Tempo de serviço líquido (em dias) no cargo, no MPU e no serviço público federal;

Casos de lotação provisória: data de início, unidade e motivo da lotação provisória;

Identificador da vaga atualmente ocupada, lei de criação da vaga, histórico de cargos e unidades (remoções, promoções e etc.), atos e portarias;

Histórico de ocupação de funções e cargos comissionados, optante ou integral, identificador da função;

Informações relativas ao Funpresp (adesões, percentual, tipo de tributação e etc.);

Férias por servidor, por mês, já gozadas e/ou ainda não usufruídas, por status, saldo de férias;

Saldo de banco de horas, tanto de recesso quanto ordinário;

Informações cadastrais de adicionais de qualificação por período;

Informações cadastrais de gratificações por período;

Informações cadastrais dos auxílios alimentação, transporte e escolar por período;

Informações de saldo dos quinquênios de licença prêmio: Respetivo saldo, informações sobre usufruto, cômputo em dobro no abono de permanência ou conversão em pecúnia;

Informações cadastrais de anuênios, de quintos e demais vantagens de pessoal;

Informações de afastamentos e licenças usufruídas;

Informações de aposentadoria, abono de permanência e concessão de reversão;

Informações de averbação: período, total líquido, efeitos, natureza, ocorrências (licenças e afastamentos referentes à averbação).

Informações financeiras de Membros e Servidores:

Ficha financeira por período, competência, rubrica, natureza e valor;

Informações relativas à quintos, anuênios, licença-prêmio, Parcela Autônoma de Equivalência, gratificações, adicionais de qualificação, vantagens pessoais, pensidade e auxílios alimentação, transporte e escolar;

Membros que receberam auxílio-moradia, ajuda de custo e ajuda de bagagem por período;

Valores pagos a título de Restos a pagar e Despesas de Exercícios anteriores com detalhamento até o subelemento por folha, mês e ano;

Valores dos recursos solicitados por ramo do MPU, por folha, mês e ano;

Valores total e individual pago para cada servidor cedido a estados, municípios e empresas estatais independentes, separados por rubrica, assim como o valor da patronal;

Informações de anuênios, de quintos, de licença prêmio.

Informações de Vagas:

Quadro de vagas por lei, nível, cargo, lotação, identificador da vaga, situação da vaga (previstas, ocupadas/desocupadas, primeiro provimento, origem, reserva e motivo da reserva);
 Histórico da vaga: Motivos de provimento e desprovimento, datas inicial e final, informações do ato/portaria de provimento e desprovimento (autoridade, número, data de publicação e etc.) e vinculação com os ocupantes.
 Informações de Funções e Cargos Comissionados:
 Identificador, estado, unidade, lei, origem, situação (ocupadas, desocupadas, primeiro provimento), se de chefia ou não, se reservada e o motivo da reserva;
 Histórico da retribuição: Motivos de provimento e desprovimento, datas inicial e final, informações do ato/portaria de provimento e desprovimento (autoridade, número, data de publicação e etc.) e vinculação com os ocupantes.
 Outras tabelas:
 Unidades Orgânicas: Identificador, sigla, nome, descrição, hierarquia, chefe (com histórico) vinculação com os cargos, se área meio ou área fim, área de fronteira/limítrofe/região da Amazônia legal, grupo (tipo I, tipo II e etc.);
 Ofícios: Identificador, estrutura, chefia (com histórico), percentual de desoneração (com histórico) e vinculação com as unidades orgânicas.

Lista de entregas:

1. Lista de atributos, leiautes de tabelas de domínio;
2. Relação de Relatórios para web e para BI;
3. Rotinas para extração dos dados nos ramos do MPU;
4. Validação das rotinas de extração;
5. Conclusão de Testes e Correções para a base e para relatórios;
6. Disponibilização da nova base de dados no ambiente de produção.

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	03/08/2015
Previsão de conclusão:	24/06/2016
Previsão de duração:	327 dias
Estimativa de custo:	R\$ 18.274,36

DESPACHO Nº 712, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002440/2008-10. ASSUNTO: Ajuda de custo. INTERESSADA: VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI, Procuradora da República, matrícula nº 1142. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 623, de 1º de dezembro de 2008, por inobservância ao interstício mínimo de 12 (doze) meses, estabelecido pelo artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 921/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 713, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005419/2012-44. ASSUNTO: Ajuda de custo. INTERESSADO: FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE, Procurador da República, matrícula nº 1329. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 18, de 23 de janeiro de 2013, por inobservância ao interstício mínimo de 12 (doze) meses, estabelecido pelo artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 921/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 714, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005472/2012-45. ASSUNTO: Ajuda de custo. INTERESSADO: ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA, Procurador da República, matrícula nº 1342. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 18, de 23 de janeiro de 2013, por inobservância ao

interstício mínimo de 12 (doze) meses, estabelecido pelo artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 921/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 715, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013177/2008-86. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA, Procuradora da República, matrícula nº 1149. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 393, de 14 de maio de 2015, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa/PR, mais indenização por despesas com transporte pessoal, por meio de veículo próprio, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 16,67% sobre o valor de 1 (um) subsídio, condicionadas à comprovação do deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 716, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001688/2015-84. ASSUNTO: Ajuda de custo para moradia. INTERESSADO: LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, Procurador da República, matrícula nº 759. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo para moradia ao interessado, em face do cônjuge já receber o referido benefício, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 71, de 9 de outubro de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 717, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017265/2014-03. ASSUNTO: Ajuda de Custo para Moradia. INTERESSADA: ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS, Subprocuradora-Geral da República, matrícula nº 106. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo para moradia à interessada, em face do cônjuge já receber o referido benefício, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 71, de 9 de outubro de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 718, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001600/2015-24. ASSUNTO: Ajuda de custo para moradia. INTERESSADO: MARCEL BRUGNERA MESQUITA, Procurador da República, matrícula nº 1213. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo para moradia ao interessado, em face do cônjuge já receber o referido benefício, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 71, de 9 de outubro de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 719, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014949/2014-45. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: TÚLIO FÁVARO BEGGIATO, Procurador da República, matrícula nº 1507. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Procuradoria Geral do Estado do Paraná, no período de 16/04/2012 a 14/05/2014, com 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 287 da Lei Complementar nº 75/93, e P.A. MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 720, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017257/2014-59. ASSUNTO: Ajuda de Custo para Moradia. INTERESSADA: THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA, Procuradora da República, matrícula nº 904. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo para moradia à interessada, em face do cônjuge já receber o referido benefício, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 71, de 9 de outubro de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 721, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009087/2006-29. ASSUNTO: Ajuda de custo. INTERESSADO: SVAMER ADRIANO CORDEIRO, Procurador da República, matrícula nº 1096. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo

em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, INDEFIRO o pedido de alteração formulado pelo interessado, com fundamento nos termos do parecer exarado nos autos em epígrafe. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 722, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Processo nº 1.00.000.002047/2015-47. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MICHELLE MICHALTCHUK, matrícula nº 25931, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Paraná, em caráter excepcional, até 9 de setembro de 2016, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 723, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007157/2014-14. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: MARISA VAROTTO FERRARI, Procuradora da República, matrícula nº 1489. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 393, de 14 de maio de 2015, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Amazonas, mais indenização por despesas com transporte pessoal, condicionada à comprovação da efetiva despesa com o deslocamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016167/2014-41. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ELTON LUIZ BUENO CANDIDO, Procurador da República, matrícula nº 1498. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Procuradoria Geral do Estado do Paraná, no período de 16/04/2012 a 14/05/2014, com 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 287 da Lei Complementar nº 75/93, e P.A. MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 725, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005728/2005-95. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: FREDERICO PELLUCCI, Procurador da República, matrícula nº 1024. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 650, de 18 de agosto de 2015, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG, mais indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 16,67% sobre o valor de 1 (um) subsídio, condicionadas à comprovação do deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 726, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.016307/2014-81. ASSUNTO: Ajuda de Custo para Moradia. INTERESSADOS: ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, Procurador Regional da República, matrícula nº 254 e CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, Procuradora da República, matrícula nº 765. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo para moradia aos interessados, a contar de 24/8/2015 e 18/8/2015, respectivamente, nos termos das Portarias PGR/MPU nºs 71 e 72, de 9 de outubro de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 11 de setembro de 2015

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.011647/2013-34, relativa a repactuação de valor devido a empresa COMANDO FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PARTICULARES LTDA em função da CCT 2014/2014 e CCT 2015/2015 no TC 73/2014- serviço de segurança contra incêndio, pânico abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de bombeiros particulares, no valor de : R\$ 148.342,94 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
19953/20 15	SERGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do grupo de trabalho.	Aéreo	10/09/2015 - 11/09/2015	1.5	R\$ 1374.74

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 2.370, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PR/RS Nº 08119.00001293-19. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: UBIRAJARA DA SILVA MATTOS, matrícula nº 4125-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, I- RETIFIQUE-SE o Despacho SGP/MPF de 08/10/2010, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 19, da 1ª quinzena de outubro/2010, de forma que onde se lê: "I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 29/03/1976 a 15/03/1978, com 717 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.", leia-se: "I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 29/03/1976 a 14/01/1977, com 292 dias e de 15/11/1977 a 15/03/1978, com 121 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90".

DESPACHO Nº 2.371, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012175/2015-07. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: JANDIRA DE JESUS PERES, matrícula nº 4767-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 28/8/2015, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.373, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009197/2015-81. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA, matrícula nº 21407-8. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, ALTERE-SE o Despacho SGP nº 1607, de 26/06/2015, publicado no DMPF-e nº 118, de 26/06/2015, de forma que o período de licença para capacitação deferido de 31/08/2015 a 29/09/2015 seja considerado como de 31/08/2015 a 08/09/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.375, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013165/2015-81. ASSUNTO: Jornada de trabalho. INTERESSADO: Wesley Alexandre Sathler Junior, matrícula nº 26744. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Subsecretaria de Pessoal e nos termos do parecer de avaliação

da Junta Médica Oficial exarado na Ata Médica nº 484, de 20/8/2015, DEFIRO a redução de carga horária para 6 horas diárias, durante 3 anos, a partir de 20/8/2015, a ser cumprida nas segundas, quartas e sextas feiras das 12h às 18h e terças e quintas feiras das 11h às 17h. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO PEIXOTO DE MELO
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	11205	AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA	SEPAD/PR-PB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	08/09/2015-08/09/2015
2	19797	CLARISSA BLYTHMAN DE FIGUEIREDO	DIVEC/PRR1?	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	08/09/2015-11/09/2015
3	13714	EDNALVA MARIA FERNANDES DA COSTA	NUCRIM/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/09/2015-04/09/2015
4	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAU/SSIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	21/08/2015-21/08/2015
5	3127	ELIANA DOS SANTOS SILVA	DPSI/SSIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/08/2015-21/08/2015
6	7850	FABIANA BORGES FERREIRA CAMARDELLA	COJUD/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/09/2015-09/09/2015
7	10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DIBP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/09/2015-09/09/2015
8	26731	FERNANDO AZEVEDO SANTOS	LOTDEF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	20	06/08/2015-25/08/2015
9	26923	GABRIELA ROLKE	CECOM/PGR		202/203	2	12/08/2015-13/08/2015
10	16986	GIOVANNA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA BRASIL	NUCIV/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/09/2015-02/09/2015
11	26195	ISABELA REPLE DO NASCIMENTO	GABPRR19-CABN		202/203	1	14/05/2015-14/05/2015
12	25071	JULIANA MORCELLI BRANDAO	SJUR/PRM-RJ		202/203	4	01/09/2015-04/09/2015
13	10122	KELLY TELES DOS SANTOS BITTENCOURT	GABSUB42-MHMP		202/203	3	02/09/2015-04/09/2015
14	22366	LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR	ASEINT/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	24/08/2015-30/08/2015
15	23406	LUCIANA SOARES SPINDOLA	GABPRR21-GZS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/09/2015-04/09/2015
16	3005	LUCIANE GOMES	COJUD/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	01/09/2015-04/09/2015
17	25757	MARCELO BORGES DA CUNHA	NUAU/PRR1?	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	01/09/2015-01/09/2015
18	4496	MARIA ENICE OLIVEIRA SILVESTRE	GABSUB14-FAVS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/06/2015-17/06/2015
19	20022	MARYMILA MENDES CUNHA	APGE/PRMT	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO /COMUNIC. SOCIAL	202/203	25	09/07/2015-02/08/2015
20	24481	MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA	GABPRM2-VMDS		202/203	2	01/07/2015-02/07/2015
21	24481	MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA	GABPRM2-VMDS		202/203	7	24/06/2015-30/06/2015

22	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	27/09/2015-06/10/2015
23	469	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	PRR1? REGI?O	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	03/09/2015-03/09/2015
24	23048	PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	GABPRM3-BGP		202/203	1	01/09/2015-01/09/2015
25	20838	RICARDO CAVALCANTE DE SANTANA	GABPR3-MABWQ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/09/2015-04/09/2015
26	14642	SANDRA DE MELO FRANCO ABREU PEREIRA	GABPR25-SLPD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	01/09/2015-04/09/2015
27	21739	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	GABPRR17-GPV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/09/2015-10/09/2015
28	25429	THALDEN CESAR VALADARES GABINO	GABPRM1-RPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/08/2015-28/08/2015
29	22659	VALERIA LEMOS XAVIER	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	90	14/08/2015-11/11/2015
30	23714	VANESSA NEVES VELOSO	DPO/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORCAM.	202/203	3	01/09/2015-03/09/2015
31	25042	VINICIUS GOMES DA CRUZ BARCELLOS	GABPR19-ACL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	03/09/2015-17/09/2015

ATA MÉDICA

Em 6 de setembro 2015

Ata Médica nº 511 ELTON JOSE ALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 18076, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS. Após análise documental a JMO recomenda pela concessão do auxílio pré-escolar retroativamente à data de sua solicitação, devendo o caso ser reavaliado em 18 meses.

Em 3 de setembro 2015

Ata Médica nº 513 KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO, matrícula nº 11155, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA. Após avaliação presencial e documental do filho do servidor, a JMO na PR/SP é favorável à prorrogação da lotação provisória do servidor na PRM de Guaratinguetá.

Em 3 de setembro 2015

Ata Médica nº 515 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27240, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, considera o servidor inapto total e temporariamente para o trabalho. Prorroga a licença para tratamento de saúde por mais 90 (noventa) dias [a partir de 09/09/2015]. Deve ser reavaliado ao final do período, com relatório médico atualizado.

Em 6 de setembro 2015

Ata Médica nº 516 PRISCILA SANTOS KROLL, matrícula nº 7884, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO. A Junta Médica, baseando-se na avaliação presencial realizada em 08/07/2015, sugere lotação provisória da servidora, por motivo de própria saúde, na PRM de Piracicaba por período de seis meses.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidores para constituírem a Comissão de Inventário Anual, no âmbito da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a realização de correções ordinárias no âmbito do MPF, nos termos do art. 3º da Resolução nº 100/09 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, que dispõe sobre a realização de inventário anual e inventário extraordinário pelas Procuradorias da República nos Estados (PR) e Municípios (PRM) e nas Procuradorias Regionais da República (PRR);

CONSIDERANDO a Portaria PRR1 nº 124, de 07 de julho de 2015, que estabelece regras para a realização dos inventários anual e extraordinário por gabinetes e setores administrativos da PRR1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão do Inventário Anual, a ser realizado nesta Procuradoria Regional no dia 20 de outubro de 2015:

I – RENATA CASTRO AWADA FECURI, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula MPF nº 15.194, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Coordenadora Jurídica;

II – ANDRÉ LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula MPF nº 21.186, lotado no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador da PRR1 Edmar Gomes Machado;

III – ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula MPF nº 9.753, lotada na SLDE/Coordenação de Administração;

IV – REJANE BARRA DA SILVA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula MPF nº 15.834, lotada no NUCDF/CGP;

V – CLÉO ELEANDRO KRISSEL, Analista do MPU/Técnico de Informática e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula MPF nº 26.758, lotado no NUDMS/COINF.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Renata Castro Awada Fecuri.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Constitui Comissão para dirigir a eleição destinada à escolha de Procuradores Regionais para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto da Assessoria de Análise e Pesquisa (ASSPA).

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral integrada pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores Regionais da República Drs. PAULO VASCONCELOS JACOBINA, ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA e ELTON GHERSEL, para, sob a presidência do primeiro, dirigir a eleição destinada à escolha de membros para exercerem as funções, por 2 (dois) anos, de Procurador Regional Coordenador da Assessoria de Análise e Pesquisa (ASSPA) e Procurador Regional Coordenador Substituto.

Parágrafo único. A Comissão expedirá Edital para as inscrições de candidatos, no qual estabelecerá o calendário eleitoral, o processo de votação e apuração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Na Portaria SECREG/PRR 1ª Região nº 17, de 5/8/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e nº 148/2015 - Administrativo, divulgado em 7 de agosto de 2015 e publicado em 10 de agosto de 2015, página 17, alterar a redação do art. 2º, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se: "Revoga-se a Portaria SECREG/PRR 1ª Região nº 10, de 24/4/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e nº 80/2015 - Administrativo, divulgado em 4 de maio de 2015 e publicado em 5 de maio de 2015, páginas 4 a 6, no que diz respeito à fiscalização do Contrato nº 09/2012", e incluir o art. 3º com a seguinte redação: "Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretário Regional Substituto

EDITAL Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a eleição destinada à escolha dos membros para exercerem as funções de Coordenador e Substituto da Assessoria de Análise e Pesquisa (ASSPA).

A Comissão Eleitoral e Apuradora constituída para dirigir a eleição destinada à escolha membros para exercerem as funções de Procurador Regional Coordenador e Substituto da Assessoria de Análise e Pesquisa (ASSPA), no uso das atribuições previstas pela Portaria/PRR1 nº 158, de 11 de setembro de 2015, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 5 setembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento para escolha de membros para exercerem, por um período de 2 (dois) anos, as funções de Procurador Regional Coordenador e Substituto da Assessoria de Análise e Pesquisa – ASSPA, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, cujo mandato terá início em 1º de outubro de 2015.

Parágrafo único. O procedimento observará a disciplina estabelecida no presente Edital, na Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003 e em atos supervenientes emanados pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Podem concorrer à eleição os membros lotados e em exercício na PRR1.

Art. 3º. A inscrição dos candidatos será feita por chapa, com indicação dos nomes do titular e respectivo substituto, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no período de 14 a 18 de setembro de 2015, no horário das 12h às 19h, podendo ser entregue na Chefia de Gabinete da PRR1.

Art. 4º. São eleitores os Procuradores Regionais da República lotados na PRR1.

Parágrafo único. O voto é secreto, não sendo permitido o exercício por procuração (Portaria PGR 588, art. 4º).

Art. 5º. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no artigo 202, § 3º, da LC 75/93.

Art. 6º. As cédulas, impressas de forma a assegurar o sigilo, conterão o nome dos concorrentes, reunidos em cada chapa, deixando-se à esquerda espaço apropriado para que o eleitor assinala sua preferência.

Art. 7º. Serão nulos os votos em que o eleitor tiver assinalado mais de uma chapa, ou que apresentem rasuras ou qualquer forma de identificação.

Art. 8º. A votação ocorrerá no dia 23 de setembro de 2015, na sala da Chefia de Gabinete da Unidade, no horário de 10 às 18 horas, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – À Comissão caberá dirigir os trabalhos e resolver as questões que ocorrerem durante a votação;

II – Após assinar a lista de presença, o eleitor receberá a cédula, rubricada pelo Presidente da Comissão, indicará o voto e depositará na urna, previamente lacrada;

III – Concluída a votação, a Comissão Eleitoral observará o seguinte:

a) encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;

b) preencherá a ata mencionando, se necessário, os fatos ocorridos;

c) encerrará a votação e instalará as apurações.

Art. 9º. A apuração será feita no mesmo local da votação, logo após o seu término, e observará o seguinte:

I – A Comissão Eleitoral, em sessão pública, abrirá a urna, confrontando o número de votantes e as cédulas de votação, iniciando, em seguida, a apuração.

II – As alegações de vícios ou defeitos da votação serão resolvidas pela Comissão Eleitoral;

III – Concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral lavrará a ata e encaminhará o resultado ao Procurador-Chefe Regional da 1ª Região.

Art. 10. No caso de ausência ou vacância do Procurador Coordenador da ASSPA e seu substituto, a coordenação será exercida, provisoriamente, pelo Procurador-Chefe Regional, até nova escolha, que se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. À Comissão Eleitoral compete resolver os casos omissos, com recurso ao Procurador-Chefe Regional, no prazo de 05 (cinco) dias (Portaria PGR 588, art. 9º).

Art. 12. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Procurador Regional Presidente da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de cargos nos períodos que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; e d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de cargos na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
6º (desoneração de 80%)	Janice Agostinho Barreto Ascari	11 a 22/9	Portaria PGR n.º 950/2013	Uendel Domingues Ugatti	9º
24º (desoneração de 80%)	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	11 a 20/9	Portaria PGR n.º 946/2014	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	30º
39º	Paulo Eduardo Bueno	11 a 20/9	Férias	Marlon Alberto Weichert	33º
44º	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	11 a 20/9	Férias	Marcela Moraes Peixoto	48º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013,

DETERMINA:

Alocar o servidor MARCELO DA SILVA LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 19.655-0, no Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, vinculado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de auxiliar no serviço.

Comunique-se.

DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição em ofício da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução n.º 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República para atuar em substituição de ofício na PRR-5ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
8º	Alex Amorim de Miranda	Licença médica	Joaquim José de Barros Dias	11 a 20/09

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 Nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao membro indicado, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, considerando a remoção da Procuradora da República titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para a Procuradoria da República em Sergipe, realizada por meio da Portaria PGR Nº 650, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto Concurso de Remoção Interna, aos Membros lotados na PR/AL, destinado ao preenchimento da vaga de Procurador da República titular do 4º Ofício.

Art. 2º. Os Procuradores interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido de remoção de Ofício à Chefia administrativa da PR/AL, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 14/09/2015.

Art. 3º. Os Procuradores que mudarem de Ofício em razão de remoção decorrente deste concurso somente iniciarão o exercício nas novas atribuições após o término do período de trânsito dos Procuradores recém-removidos.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador-Chefe-PRAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispensa e Designa servidores titulares e substitutos do encargo de Fiscal do Contrato de Locação de Enlace Óptico da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria/STN N. 833, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor SÓSTENES PINTO LEITE JÚNIOR, matrícula 5763, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., do encargo de Fiscal do Contrato de Locação de Enlace Óptico da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

II – DESIGNAR a servidora CHRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE SALUM, matrícula 8735, Analista do MPU/Téc. da Inf. e Comunic/Desenv. de Sist., para o encargo de Fiscal do Contrato de Locação de Enlace Óptico da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

III – DISPENSAR a servidora CHRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE SALUM, matrícula 8735, Analista do MPU/Téc. da Inf. e Comunic/Desenv. de Sist., do encargo de Substituto Eventual de Fiscal do Contrato de Locação de Enlace Óptico da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

IV – DESIGNAR a servidora JANE JOELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 2624, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., para o encargo de Substituto Eventual de Fiscal do Contrato de Locação de Enlace Óptico da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

V – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispensa e Designa servidor substituto eventual do encargo de Fiscal dos Contratos de Impressão (outsourcing de impressão), Telefonia Móvel e Telefonia Fixa da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria/STN N. 833, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor SÓSTENES PINTO LEITE JÚNIOR, matrícula 5763, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., do encargo de substituto eventual de Fiscal dos Contratos de Impressão (outsourcing de impressão), Telefonia Móvel e Telefonia Fixa da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

II – DESIGNAR a servidora CHRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE SALUM, matrícula 8735, Analista do MPU/Téc. da Inf. e Comunic/Desenv. de Sist., para o encargo de substituto eventual do Fiscal dos Contratos de Impressão (outsourcing de impressão), Telefonia Móvel e Telefonia Fixa da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

III – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor CLAUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA, Procurador da República lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 20º e 8º Ofícios da PR/BA, no período de 24/09/2015 a 29/09/2015, tendo em vista a fruição de férias da Procuradora da República Flavia Galvão Arruti, titular do 8º Ofício.

PORTARIA Nº 380, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista o quanto disposto na Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e no art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Procuradoria da República no Estado da Bahia, Comissão Especial de Licitação, para promover os atos necessários à licitação e contratação de empresa para construção da futura sede da Procuradoria da República em Barreiras/BA.

§1º A Comissão será composta pelo servidor LEONARDO BRUNO MONTENEGRO COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 20217-7, na condição de Presidente, e pelos servidores MÁRCIO ANGELIN

MARTINS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 26357, GILZA DAS MERCÊS LIMA CHERVINSKI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Economia, matrícula nº 8747, SIGRID HABIB FRAXE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27255, e GUILHERME AUGUSTO CORTIAL CHAGAS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 25614.

§2º O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor MÁRCIO ANGELIN MARTINS.

§3º Os servidores LARISSA HEDJAZI RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22268, e ELIELSON DE SANTANA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 24084, integrarão a Comissão na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º À Comissão Especial de Licitação instituída por meio da presente Portaria compete:

I – Instruir o processo licitatório, na modalidade concorrência, necessário à contratação de empresa para construção da futura sede da Procuradoria da República em Barreiras/BA;

II – Elaborar, datar, rubricar todas as folhas, assinar, expedir e publicar o edital de licitação e elaborar a minuta de contrato que integrará o respectivo ato convocatório;

III – Processar e julgar as propostas e rever, de ofício ou em face da interposição de recurso, suas decisões;

IV – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, deliberar sobre a fixação aos licitantes do prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste inciso;

V – Executar, nos termos da legislação de regência, outras atividades necessárias à realização e conclusão do procedimento licitatório.

Parágrafo único. As atribuições desta Comissão são exclusivas para a licitação, na modalidade concorrência, necessária à contratação de empresa para construção da futura sede da Procuradoria da República em Barreiras/BA.

Art. 3º As decisões de responsabilidade da Comissão Especial de Licitação serão tomadas por maioria absoluta de seus membros, e sua discriminação deverá constar da ata da respectiva reunião.

Parágrafo único. A posição individual divergente, adotada por membro da Comissão Especial de Licitação, deverá ser fundamentada e levada a registro na ata da reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56º, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, RESOLVE:

Art. 1º – Transferir para o dia 30 de outubro de 2015, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, combinado com a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o procurador da República JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS, lotado na Procuradoria da República em Goiás para atuar, em substituição, com acumulação de ofícios, no 9º ofício da PR/GO, no período de 14 a 17 de setembro de 2015, em virtude de afastamento, para compor a Comissão de Correição Ordinária na Unidade do MPF no Pará, do procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da Portaria PR/GO nº 138/2014, será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

RAPHAEL PERRISÉ RODRIGUES BARBOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA - CEA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA PGR/MPF Nº 639, DE 14 DE AGOSTO DE 2015, PARA O FIM DE REALIZAR A ELEIÇÃO RELATIVA À ESCOLHA DO PROCURADOR-CHEFE E SEU SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA PGR Nº 588, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003, FAZ SABER QUE:

Art.1º A inscrição das chapas para concorrer à eleição de Procurador-Chefe da PR/MA será realizada no período de 8:00 h do dia 14 de setembro às 17:00 h do dia 18 de setembro de 2015, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora - CEA.

§1º O requerimento deverá indicar os candidatos aos cargos de titular e substituto, conforme modelo anexo.

§2º Poderão concorrer à eleição os membros lotados na Capital.

§3º As chapas com inscrição deferida serão divulgadas, por meio de edital, até 18:00 h do dia 18 de setembro de 2015.

Art.2º A eleição para escolha do Procurador-Chefe e Substituto da PR/MA será realizada, preferencialmente por meio eletrônico de votação, no dia 23 de setembro de 2015, das 10 às 18 horas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e nas sedes das Procuradorias da República nos Municípios.

Parágrafo único. Estarão aptos a votar os membros lotados e em exercício nas unidades integrantes do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão no dia da eleição.

Art.3º A divulgação do resultado será realizada, por meio de edital, no dia 24 de setembro de 2015.

MARCILIO NUNES MEDEIROS
Membro da CEA

ALEXANDRE SILVA SOARES
Membro da CEA

TIAGO DE SOUSA CARNEIRO
Presidente da CEA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 207, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial responsável pelo recebimento definitivo do mobiliário especificado no Termo de Referência contido no Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013-EME e na Cláusula Segunda do Contrato PR/MS nº 19/2014.

JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Chefe do Setor de Logística da PR/MS; LUCIANO LOPES DA COSTA, matrícula nº 11374-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM/Naviraí/MS e WAGNER JOSÉ FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 24894-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 375, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar o DR. GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA para substituição no 1º Ofício da PRM Divinópolis, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, em razão de trânsito do membro titular, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

PORTARIA Nº 237, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 09/2015 (OFFICE), de Fornecimento de aparelhos telefônicos e Assistência Técnica em Garantia para a Procuradoria da República na Paraíba.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16030, e MARCUS VINÍCIUS MOURA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24234, para o controle e fiscalização do Contrato MPF/PB Nº 09/2015 (OFFICE), firmado com a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ 11.094.173/0001-32, que tem como objeto o fornecimento de Aparelhos Telefônicos e Assistência Técnica em Garantia.

PORTARIA Nº 238, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 10/2015 (GIOM), de FORNECIMENTO DE MÓVEIS E POLTRONAS, com Assistência Técnica em Garantia para a Procuradoria da República na Paraíba.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16030, e MARCUS VINÍCIUS MOURA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24234, para o controle e fiscalização do Contrato MPF/PB Nº 10/2015 (GIOM), firmado com a empresa GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA CNPJ 05.500.641/0001-29, que tem como objeto o fornecimento de Móveis e Poltronas com Assistência Técnica em Garantia.

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 12/2015 (HOUTER), de FORNECIMENTO DE MONITORES PIVOTANTES, com Assistência Técnica em Garantia para a Procuradoria da República na Paraíba.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ALEXANDRE SILVA SENHORI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/TEC. DA INF., matrícula 22061, e JOSE GONCALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/TEC. DA INF., matrícula 8953, para o controle e fiscalização do Contrato MPF/PB Nº 12/2015 (HOUTER), firmado com a empresa HOUTER DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.928.633/0001-52, que tem como objeto o Fornecimento de Monitores Pivotantes com Assistência Técnica em Garantia.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PREMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 9 de setembro de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Athayde Ribeiro Costa	1186	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	19/11/2007 a 16/11/2012	09/11/2015 a 13/11/2015	

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

PORTARIA Nº 751, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidores para as funções de Gestor/Fiscal e Gestora Substituta/Fiscal Substituta dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e THATIANA KANEKO SANTOS, matrícula 23538-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

- I - LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- II - LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- III - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- IV - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- V - OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- VI - CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- VII - COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- VIII - GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet – banda larga de alta velocidade;
- IX - ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e insumos.

Art. 2º Designar os servidores ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e THATIANA KANEKO SANTOS, matrícula 23538-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

- I - MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

Art. 3º Designar os servidores LEONNARDO MONDIANNE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 15092-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, e ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula 25936-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal substituto, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

- I - MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 602, 626 e 627, de 23/07/2015, publicadas no DMPF-e Nº 138/2015 - ADMINISTRATIVO, em 27/07/2015.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 143, de 31/8/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 164/2015 – Administrativo, página 23, publicado no dia 2.9.2015, excluindo a designação da Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE (4º OCR) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO (2º OCR), durante o período de 14 a 18/9/2015, e excluindo a designação da Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (1º OCR) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE C. M. DIAS (3º OCC) durante o período de 22 a 30 de setembro de 2015;

Art. 2º Designar a Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE (4º OCR) para atuar em substituição no escritório da Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (1º OCR), durante o período de 14 a 18/9/2015, e no escritório do Procurador da República PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA (6º OCR), durante o período de 21 a 30/9/2015;

Art. 3º Designar a Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (1º OCR) para atuar em substituição no escritório da Procuradora da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA (7º OCR), durante o período de 24 a 30/9/2015,

Art. 4º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE (3º OCR) para atuar em substituição no cargo do Procurador da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA (7º OCR) nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
7º OCR	Rodrigo Gomes Teixeira	14/9 a 23/9/2015	3º OCR	Fábio Holanda Albuquerque	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM (8º OCR) para atuar em substituição no cargo do Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO (2º OCR) nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º OCR	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	21/9 a 25/9/2015	8º OCR	Luciano Sampaio Gomes Rolim	Itinerância - PRM Garanhuns

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procurador da República titular do 3º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao Membro titular do 9º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa, matrícula nº 581, titular do 3º Ofício da PR/PI, para, no período de 14 a 18 de setembro de 2015 (05 dias), atuar em substituição no 9º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, que estará afastado de suas funções institucionais, tendo em vista sua designação para compor a Comissão de Correição Ordinária nas Unidades do MPF no Estado do Pará, durante o interregno mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procurador da República titular do 4º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao Membro titular do 7º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Marco Túlio Lustosa Caminha, matrícula nº 731, titular do 4º Ofício da PR/PI, para, no período de 21 a 30 de setembro de 2015 (10 dias), atuar em substituição no 7º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior, nos termos seguintes:

I – No período de 21 a 27 de setembro de 2015, o critério de substituição observará o disposto no art. 26, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, por ocasião do gozo de férias do titular do 7º Ofício.

II – No período de 28 a 30 de setembro de 2015, a substituição ocorrerá quanto aos 50% (cinquenta por cento) da desoneração da movimentação processual ordinariamente cometida ao 7º Ofício, decorrente do exercício da Chefia da Unidade, nos termos da Portaria PGR nº 739/2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias PR/PI nº 148, de 28 de agosto de 2015, e PR/PI nº 149, de 28 de agosto de 2015, ambas publicadas no DMPF-e Nº 165/2015 - Administrativo, de 03 de setembro de 2015.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.205, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o cronograma de realização do inventário anual na PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, expedidos pela Corregedoria do Ministério Público Federal, e o teor da Portaria PR-RJ Nº 1199/2015, que determinou a realização do inventário na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, observando as orientações e instruções gerais do Manual da Corregedoria do MPF, resolve:

Art. 1º Designar as equipes de servidores que participarão dos trabalhos de inventário, bem como as datas em que os gabinetes serão inventariados, conforme cronograma abaixo:

I – Área Cível e de Tutela Coletiva, Núcleo de Combate à Corrupção e Ofícios removidos:

ÁREA DA TUTELA COLETIVA E CUSTUS LEGIS - DIAS 15 E 16/09/2015				
Nº	EQUIPES	GABINETES		
1	Ana Cristina R. Pessoa e Patrícia de Vasconcellos Pontes	Dr. Renato Machado	Drª. Aline Caixeta	Dr. Gustavo Magno
2	Eliete Araujo de Oliveira e Claudio Poubel	Dr. Sérgio Suiama	Drª. Marina Filgueira	Drª. Ana Claudia Alencar
3	Luciana P. Paschoal e Marco Antonio Lima	Dr. Jaime Mitropoulos	Drª. Roberta T. Peixoto	Drª. Daniela Masset
4	Marcos Luna Matos e Vinícius Lopes F. da Silveira	Dr. Leonardo Cardoso	Dr. Alexandre Chaves	Dr. Fernando A. Oliveira
5	Marco Andre de Ferreira e Gisele Tavares	Dr. Gino Liccione	Dr. Fábio Aragão	Dr. Leandro Mitidieri
6	Ricardo Macedo Barbosa Silva e Alessandro Gonçalves Ferreira	Drª. Marylucy Barra	Dr. Cláudio Gheventer	Dr. Sérgio Luiz Pinel

7	Rosiane P. de Araujo e Nirvana Garcia	PRDC	Dr ^a Ana Cristina B. Lins	Dr ^a . Tatiana Pollo
8	Sebastião F. S. Filho e Marcos Julio Ramalho	Dr ^a . Ana Padilha	Dr ^a . Maria Cristina Manella	Dr. Thiago Lemos
9	Paulo Cezar do Nascimento, Berenice A. Baliero e Paulo Roberto da Silva Vidal	Dr. Rodrigo Lines	Dr ^a . Gabriela R. Pereira	Dr. Carlos Bermond
10	Frederico da S. Neves e Adriana Meneses	Dr. José Guilherme Ferraz	Dr ^a . Solange Braga	-
11	Cassia Monteiro da Silva e Carlos Alberto Ferreira	Dr. André Coutinho	Dr. José Maria de Castro Panoeiro	Dr. Antônio do Passo Cabral

II – Área Criminal:

ÁREA CRIMINAL - DIAS 17 E 18/09/2015

Nº	EQUIPES	GABINETES		
1	José Eduardo Alves e Berenice A. Baliero	Dr ^a . Ariane Guebel de Alencar	Dr. Paulo Gomes Ferreira	Dr ^a . Cíntia Melo Damasceno Martins
2	Frederico da S. Neves e Patrícia de Vasconcellos Pontes	Dr ^a . Cristiane Pereira Duque Estrada	Dr ^a . Daniella D. de A. Sueira Toledo Piza	Dr ^a . Marta Cristina Ancaies
3	Iolanda de O. Cruz e Maria Helena Santos	Dr. Vinicius Panetto do Nascimento	Dr. Renato Silva de Oliveira	Dr ^a . Ana Paula Ribeiro Rodrigues
4	Fabiano Neves de Asevedo e Maria Aparecida S. Amaral	Dr. Guilherme Guedes Raposo	Dr. Fabio Magrinelli Coimbra	-
5	Gil Carlos V. de Rezende e Thiago C. Wallier	Dr. Rodrigo Ramos Poerson	Dr. Fábio de Lucca Seghese	Dr ^a . Andrea Cardoso Leão
6	Israel Nerys Villon da Costa e Alessandro Gonçalves Ferreira	Dr. Orlando Monteiro Cunha	Dr. Daniel de Alcantara Prazeres	Dr ^a . Carmen Santanna
7	Claudio Poubel Lopes e Vinicius Lopes F. da Silveira	Dr. Rafael Antonio Barreto	Dr. Marcello P. de Oliveira Miller	Dr. José Gomes Riberto Schettino

Parágrafo Único. As equipes devem entrar em contato prévio com os Gabinetes dos Procuradores da República, a fim de agendar o melhor horário para realização do inventário.

Art. 2º Os gabinetes da Área da Tutela Coletiva, Núcleo de Combate a Corrupção e os Offícios removidos, a serem inventariados nos dias 15 e 16/09, só poderão realizar movimentações até às 17h do dia 14/09, salvo casos urgentes, os quais deverão ser indicados nas guias de movimentação e entregues diretamente no setor de destino.

Parágrafo Único. As movimentações para o Setor de Arquivo e para a Divisão Cível Extrajudicial só poderão ser realizadas até o dia 11/09.

Art. 3º Os gabinetes da Área Criminal, os quais serão inventariados nos dias 17 e 18/09, suspenderão as movimentações para a Polícia Federal às 17h do dia 14/09, e para a Justiça Federal e demais setores às 17h do dia 16/09, salvo os casos urgentes.

Art. 4º Os offícios removidos conforme a Portaria PR-RJ nº 1182, de 08 de setembro de 2015, Dr. André Coutinho, Dr. José Maria Panoeiro, Dr. Antônio Cabral e Dr. Gustavo Magno, realizarão inventário extraordinário e anual nos dias 15 e 16/09.

Art. 5º Dê-se ciência aos Exmos. Srs. Procuradores da República da PR-RJ, ao Sr. Coordenador de Administração, ao Sr. Coordenador de Informática, e à Sra. Coordenadora Jurídica.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.210, DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procuradores da República para realizar as audiências junto às 1ª e 9ª Varas Federais Criminais nos dias 14 e 15 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93; considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme Portarias em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 9ª Vara Federal Criminal, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 1ª e 9ª Varas Federais Criminais:

DATA	PROCURADORES
15/09/2015 (terça-feira) – 1ª VFCR	MARTA CRISTINA ANCIÃES
14/09/2015 (segunda-feira) – 9ª VFCR	FÁBIO DE LUCCA SEGHESE

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.211, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Procuradores da República da PR-RJ para o plantão do período de recesso judiciário entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de recesso judiciário de que trata o art. 62, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966 – compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016 – as Varas Federais neste Estado funcionarão em regime de plantão, resolve:

Art. 1º. Adotar a seguinte escala de plantão para os Senhores Procuradores da República em exercício neste Estado:

DATA PLANTÃO	PROCURADORES
20/12/2015 – domingo	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA
21/12/2015 – 2ª feira	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA
22/12/2015 – 3ª feira	ANDRÉA CARDOSO LEÃO
23/12/2015 – 4ª feira	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO
24/12/2015 – 5ª feira	FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE
25/12/2015 – 6ª feira	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
26/12/2015 – sábado	JOANA BARREIRO BATISTA
27/12/2015 – domingo	JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
28/12/2015 – 2ª feira	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO
29/12/2015 – 3ª feira	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
30/12/2015 – 4ª feira	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ
31/12/2015 – 5ª feira	STANLEY VALERIANO DA SILVA
01/01/2016 – 6ª feira	MARCELA HARUMI PEREIRA BIAGIOLI
02/01/2016 – sábado	MARCELA HARUMI PEREIRA BIAGIOLI
03/01/2016 – domingo	CAROLINA BONFADINI DE SÁ
04/01/2016 – 2ª feira	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
05/01/2016 – 3ª feira	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
06/01/2016 – 4ª feira	THIAGO LEMOS DE ANDRADE

§ 1º. Os plantões realizados nos dias 25/12/2015 e 05/01/2016 pelo Dr. Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage são provenientes de acordo com os Procuradores da República Rodrigo Golívio Pereira e Leandro Botelho Antunes para os quais estão sendo computados esses dias na escala geral de plantão de recesso de final de ano.

§ 2º. O plantão realizado no dia 02/01/2016 pela Dra. MARCELA HARUMI PEREIRA BIAGIOLI é proveniente de acordo com o Procurador da República Rodrigo Timóteo da Costa e Silva para o qual está sendo computado esse dia na escala geral de plantão de recesso de final de ano.

Art. 2º. A Coordenadoria Jurídica da PR-RJ prestará assessoramento de secretaria aos procuradores de plantão e designará analista processual nos casos em que não for realizada a indicação prevista na forma do artigo seguinte, dando ciência aos envolvidos das providências realizadas.

Art. 3º. O Procurador da República designado para o plantão do recesso judiciário, inclusive aquele lotado em PRM, poderá indicar à COJUD até o dia 30 de setembro de 2015 analista processual a ele vinculado para prestar-lhe auxílio em seu plantão.

§ 1. A Coordenadoria Jurídica da PR-RJ designará analista processual, até 15 de outubro de 2015, para o plantão nos casos em que não for possível, por motivo de férias ou licença de qualquer natureza, a indicação na forma do caput deste artigo.

§ 2. Os Procuradores plantonistas e servidores lotados nas PRMs que fizerem jus à diária poderão recebê-la desde que solicitada no prazo estipulado pela Portaria PGR/MPU Nº 41/2014, de 25 de junho de 2014.

Art. 4º. As PRMs/São João de Meriti e São Gonçalo organizarão e informarão à COJUD e à Coordenadoria de Administração a relação de servidores e TAE-Transporte que ficarão de plantão para otimizar a demanda dos trabalhos no período do recesso judiciário.

Art. 5º. A Coordenadoria de Administração da PR-RJ:

I – disponibilizará a sala 615 (telefone e fax: 3971-9552) na sede da PR-RJ aos Procuradores de plantão que não oficiam no município do Rio de Janeiro que dela desejarem fazer uso, ficando as chaves com o segurança da portaria;

II – encaminhará aos Procuradores plantonistas, à COJUD e à Chefia de Gabinete a escala de plantão dos motoristas da capital e da PRMs/São João de Meriti e São Gonçalo com seus respectivos telefones institucionais, para eventuais contatos.

Art. 6º. A Chefia de Gabinete, localizada na Sala 1.203 da sede da PR-RJ (ramais: 9306/9504/9294/9328/9323/9305/9431):

I – disponibilizará para uso do Procurador da República escalado, o telefone celular do plantão nº (21) 99487-5071, que deverá ser devolvido ao término de cada plantão, ficando disponível na portaria do prédio da sede da PR-RJ.

II – informará à Justiça Federal e à COJUD a escala de plantão dos procuradores e seus respectivos telefones celulares institucionais, bem como o nº do celular do plantão da PR-RJ;

III – dará conhecimento da escala dos procuradores designados e do telefone celular do plantão à Superintendência da Polícia Federal, à recepção da portaria do Ed. Sede da PR-RJ e da PRMs/São João de Meriti e São Gonçalo.

Art. 7º. Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Parágrafo único. Caberá ao gabinete do Procurador da República designado, conforme art. 5º e 6º da Portaria PR/RJ/Nº 581 de 20 de junho de 2014:

I – providenciar a utilização ou a instalação do “siga-me” do telefone celular do plantão da PRRJ e, neste caso, efetuar a transferência da linha;

II – informar à Superintendência da Polícia Federal o número do telefone em que poderá ser contatado durante seu período de plantão, caso o procurador plantonista opte por não fazer uso do celular oficial.

Art. 8º. O plantão do recesso dos Procuradores da República designados será cumprido no horário integral de 24 horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados, efetuando-se a troca sempre às 12 horas do dia subsequente.

Art. 9º. A Vara Federal de plantão funcionará no horário de 11:00 às 17:00 horas, sendo, portanto, recomendável que os Procuradores escalados estejam presentes, durante este período, nas instalações da PR-RJ ou da PRM/São João de Meriti.

Art. 10. O endereço das varas da Subseção Judiciária de São João de Meriti e de São Gonçalo que efetuarão o plantão durante o recesso judiciário é o da Avenida Presidente Lincoln, nº 1090, Jardim Meriti, São João de Meriti-RJ, CEP: 25.555-201 e Rua Coronel, Nº 1000, 12º andar, Zé Garoto, São Gonçalo-RJ, CEP: 24.440-000, respectivamente, e os contatos são os seguintes:

a) 1ª Vara Federal de Duque de Caxias:

Juízes: OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR – Titular

MÁRCIO SANTORO ROCHA – Substituto

Diretora: JACQUELINE DO NASCIMENTO MONTEIRO

Gabinete: 21 3218-5041 / Fax: 21 3218-5042

Cartório: 21 3218-5044 / Secretaria: 21 3218-5043

Endereço eletrônico: 01vf-dc@jfrj.jus.br

b) 2ª Vara Federal de Duque de Caxias:

Juízas: ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DOS SANTOS – Titular

ÉRICA FÁRIA ARÊAS BALLA – Substituta

Diretor: SAULO BASTOS SILVA ALVES

Gabinete: 21 3218-5051 / Fax: 21 3218-5052

Cartório: 21 3218-5054 / Secretaria: 21 3218-5053

Endereço eletrônico: 02vf-dc@jfrj.jus.br

c) 1º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu:

Juízes: DANIELA PEREIRA MADEIRA – Titular

MARCOS PAULO SECIOSO DE GÓES – Substituto

Diretora: MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA

Gabinete: 21 3218-5211 / Fax: 21 3218-5212

Cartório: 21 3218-5215 / Secretaria: 21 3218-5213

Endereço eletrônico: 01jef-ig@jfrj.jus.br

d) 2º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu:

Juízes: WASHINGTON JUAREZ DE BRITO FILHO – Titular

ROBERTO RICARDO FONSECA MOURAO FILHO – Substituto

Diretor: MARCOS ALEXANDRE LISBOA

Gabinete: 21 3218-5221

Cartório: 21 3218-5225 / Secretaria: 21 3218-5223
Endereço eletrônico: 02jef-ig@jfrj.jus.br

e) 3º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu:
Juíz: JOSÉ CARLOS ZEBULUM – Titular
Diretor: EDSON AUGUSTO CORREA DOS SANTOS
Gabinete: 21 3218-5231 / Fax: 21 3218-5232
Cartório: 21 3218-5235 / Secretaria: 21 3218-5233
Endereço eletrônico: 03jef-ig@jfrj.jus.br

f) 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo:
Juízas: ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA – Titular
ANA LÚCIA PETRI BETTO – Substituta
Diretor: PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO
Gabinete: 21 3218-6211 / Fax: 21 3218-6212
Cartório: 21 3218-6215 / Secretaria: 21 3218-6213
Endereço eletrônico: 01jef-sg@jfrj.jus.br

Art. 11. Dê-se ciência aos Exmos. Senhores Procuradores da República desta Procuradoria, aos Exmos. Juízes das 1ª e 2ª Varas Federais de Duque de Caxias, dos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Federais de Nova Iguaçu e do 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo e à COJUD.
Art. 12. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria PR-RJ Nº 1198, de 9 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 88, de 9.3.2007, do Procurador-Geral da República, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização do inventário anual dos setores administrativos nas Procuradorias da República nos Municípios, resolve:

Editar a presente Portaria, acrescentando dispositivo à Portaria PR-RJ Nº 1198 de 9 de setembro de 2015, no seguintes termos:

Art. 1º A Portaria PR-RJ Nº 1198 de 9 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º -----

§ 1º -----

§ 2º -----

§ 3º -----

§ 4º As Procuradorias da República nos Municípios poderão optar por realizar o inventário anual dos setores administrativos em período diverso do estabelecido no caput, até o dia 31 de outubro de 2015, devendo a Coordenadoria Jurídica e de Documentação ser previamente informada.”

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria PR-RJ Nº 1199, de 9 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 88, de 9.3.2007, do Procurador-Geral da República, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização do inventário anual nas Procuradorias da República nos Municípios, resolve:

Editar a presente Portaria, acrescentando dispositivo à Portaria PR-RJ Nº 1199 de 9 de setembro de 2015, no seguintes termos:

Art. 1º A Portaria PR-RJ Nº 1199 de 9 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º -----

§ 1º -----

§ 2º -----

§ 3º -----

§ 4º -----

§ 5º As Procuradorias da República nos Municípios poderão optar por realizar o inventário anual em período diverso do estabelecido no caput, até o dia 31 de outubro de 2015, devendo a Coordenadoria Jurídica e de Documentação ser previamente informada.”

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 20, DE 8 DE JULHO DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST e R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST, conforme o processo nº 1.28.000.001161/2015-79, em favor do servidor HAMILTO HIROSHI KATO, para aplicação no período de 08/07/2015 a 05/10/2015 e prestação de contas até 05/11/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO
Secretário Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, Comissão de Recebimento de Equipamentos (hardware) e Sistemas (software) de Informática relacionados às atividades atribuídas à Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação da PR/RS.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art.1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os servidores GUILHERME DA SILVA FERREIRA, matrícula 10997-5, RÉGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019-9, JOSÉ LUIS NUCCI, matrícula 4870-4, WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813-1, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Equipamentos (hardware) e Sistemas (software) de Informática relacionados às atividades atribuídas à SEÇÃO DE ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da PR/RS.

Art.2º Determinar que o presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor RÉGIS ALBERTO WEBER, ou, se este também estiver afastado ou impedido, pelo servidor JOSÉ LUIS NUCCI.

Art.3º Determinar que a comissão atuará com a presença de pelo menos três membros.

Art.4º Revogar a Portaria PR/RS nº 156, de 28 de abril de 2014, publicada no DMPF-e (Diário do Ministério Público Federal Eletrônico) nº 78, de 30 de abril de 2014, página 69.

Art.5º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

PORTARIA Nº 639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, a Comissão de Recebimento de Equipamentos (hardware) e Sistemas (software) de Informática relacionados às atividades atribuídas ao Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia de Informação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação da PR/RS.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art.1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os servidores DANIEL ARTUR SEELIG, matrícula 9670-9, ALEXANDRE NEVES FERNANDES, matrícula 6239-1, NEUMAR SILVA RIBEIRO, matrícula 16984-6, e WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813-1, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Equipamentos (hardware) e Sistemas (software) de Informática relacionados às atividades atribuídas ao NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da PR/RS, especialmente quanto aos itens cordão óptico, disco rígido, conjunto para fixação de servidores em rack, storage, switch e windows server.

Art.2º Determinar que o presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor NEUMAR SILVA RIBEIRO, ou, se este também estiver afastado ou impedido, pelo servidor ALEXANDRE NEVES FERNANDES.

Art.3º Determinar que a comissão atuará com a presença de pelo menos três membros.

Art.4º Revogar a Portaria PR/RS nº 157, de 24 de abril de 2014, publicada no DMPF-e (Diário do Ministério Público Federal Eletrônico) nº 78, de 30 de abril de 2014, página 69.

Art.5º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

PORTARIA Nº 641, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, lotada no 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 17 a 22 de setembro de 2015, junto ao 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por não haver Procurador da República lotado no referido Ofício.

PORTARIA Nº 644, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2015, junto ao 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 645, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 15 a 18 de setembro de 2015, junto à Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDREIA RIGONI AGOSTINI, por motivo de licença de saúde.

FABÍOLA DÖRR CALOY

EDITAL DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

2ª SELEÇÃO UNIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO 2015

A EXMA. PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RS, com fulcro no Artigo 284 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, consolidada em 06/11/2012, torna pública a PRORROGAÇÃO, até 21 de setembro de 2015, das inscrições à 2ª Seleção de Estagiários de Direito 2015. Também determina, conforme Anexo I deste edital, nova data de aplicação da prova: 24/09/2015.

FABÍOLA DÖRR CALOY

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
2ª SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO/2015

1. Período de Inscrição: 17/08/2015 a 21/09/2015
2. Aplicação das provas: 24/09/2015
3. Divulgação do Gabarito: 25/09/2015 – após 12 h
4. Interposição de Recursos: 28/09/2015 a 30/09/2015
5. Resultados Recursos: 16/10/2015
6. Divulgação do Gabarito Definitivo da PO: 26/10/2015
7. Classificação Final (PO+PD): 06/11/2015

PO= Prova objetiva

PD= Prova dissertativa

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,
Considerando que o titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Vilhena estará gozo de férias no período de 16/09/2015 a 25/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, Dr. Jairo da Silva, responderá pelo Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Vilhena durante o período de 16/09/2015 a 25/09/2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato referente à Nota de Empenho nº 2015NE000196, para aquisição de materiais bibliográficos (livros), através de participação em baixa de Ata de Registro de Preços SRP nº 02/2015-PGR.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SOLANGE RODRIGUES CEZAR, Analista do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Biblioteconomia, matrícula nº 17.502, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato referente à Nota de Empenho nº 2015NE000196, firmado com a empresa Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora, CNPJ: 15.424.720/0001-51, constante no Procedimento Administrativo – PADM nº 1.32.000.000436/2015-24, cujo objeto é a aquisição de materiais bibliográficos (livros), através de participação em baixa de Ata de Registro de Preços SRP nº 02/2015-PGR.

Art. 2º. Designar como sua substituta, na ausência e eventuais impedimentos da titular, a servidora ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 25.451.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato nº 06/2015-PRRR, referente à prestação de serviços de manutenção predial e manutenção de instalações elétricas de baixa tensão, nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 24.914, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato nº 06/2015-PRRR, firmado com a empresa EXACT COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.167.150/0001-70, constante no Procedimento Administrativo – PADM nº 1.32.000.000266/2015-88, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial e manutenção de instalações elétricas de baixa tensão, nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º. Designar como seu substituto, na ausência e eventuais impedimentos do titular, o servidor EVANDRO VICENTE LEDESMA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 16.930.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Davy Lincoln Rocha, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 5º ofício da Procuradoria da República no Município de Joinville, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, em virtude de designação do Procurador da República Flávio Pavlov da Silveira para atuar, em substituição, na Procuradoria da República no Município de Concórdia, com prejuízo das funções originárias, conforme Portaria PRSC nº 502, de 9 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Daniel Ricken, com exercício na Procuradoria da República no Município de Tubarão, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 1º ofício da Procuradoria da República no Município de Tubarão, no período de 16 a 25 de setembro de 2015, em virtude de férias do Procurador da República Eloi Francisco Zatti Faccioni.

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Art.1º. Designar os Procuradores da República CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA e RAFAEL BRUM MIRON e RENATO DE REZENDE GOMES, e os servidores CYNTHIA DE MOURA ORENGO, Analista do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Biblioteconomia, matrícula 3041, CLÉRIA VERGILINO FLORES NUNES COLARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 3660, CLEVERSON MARTINS, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 24087, FABIO DELVIZIO DE MENEZES, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 21665, MARIA VALERIA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 5556 e THIAGO SCHNEIDER FLORES LOPES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação, matrícula 22545, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL sob a Coordenação-Geral da servidora CYNTHIA DE MOURA ORENGO, com a finalidade de organizar o Processo Seletivo Estadual de Estagiários na Área de Direito, Edital Nº 07/2015, na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e Municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão.

Art.2º. Designar os servidores lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão.

DÁRIO CAMARGO DE FRANÇA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 7833, GEORGES RAPHAEL BORGES, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 25448, IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 24129, RENATA JOSIANE OLIVEIRA ASSMANN, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 25524, ARNO REIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5876, ELENA MÜLLER, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 22231, LAÉRCIO PIRES CARDOSO JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 24699, CASSIANO DENIS LITWIN, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 20244, ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 23597, MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 8836, HARLEY ANDERSON DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, 5389, THIAGO SABARA VIEIRA DE GÓES, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 25378, ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA CUNHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 19496, RITA DE CÁSSIA DE LIMA VIELMO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24165, SÍLVIA APARECIDA GAB SCHUSTER, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 6703, GERUSA MARTA SINTLINGER, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 6221, CLÉCIO OTÁVIO KUZNIARSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 22095, MARIA MADALENA MOREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 6601, MAURICIO RAMOS ELTERMANN, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 22528, MARIA ANALIA DE LIMA SEIXLACK, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 26625, ADRIANA FERNADES GÓES, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 18109, KENIA BERNARDES BORDERES, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 20896, IGOR ALVES DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 19916, JOÃO MARCELO MARQUES DELLIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 21475, PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 17919, RODRIGO DA SILVA HIGINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 23602, FABIO LEBARBENCHON SOARES, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3964 e MARCOS ANTÔNIO SQUIZZATTO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 8829, para exercerem as atividades referente ao processo seletivo.

Art.3º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 253/2011, as atividades da Comissão Estadual do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I- CYNTHIA DE MOURA ORENGO - Coordenadora-Geral do Processo Seletivo
- II - RENATO DE REZENDE GOMES - Examinador de Prova Objetiva e Discursiva do Processo Seletivo
- III - CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA - Avaliador de Prova Discursiva do Processo Seletivo
- IV- RAFAEL BRUM MIRON - Avaliador de Prova Discursiva do Processo Seletivo
- V - CLÉRIA VERGILINO FLORES NUNES COLARES - Assistente do Processo Seletivo
- VI- CLEVERSON MARTINS - Assistente do Processo Seletivo
- VII - FABIO DELVIZIO DE MENEZES - Assistente do Processo Seletivo
- VIII - MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA - Assistente do Processo Seletivo
- IX- THIAGO SCHNEIDER FLORES LOPES - Assistente do Processo Seletivo

Art.4º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 652/2012, as atividades de ASSISTENTE DO PROCESSO SELETIVO nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão, serão executadas pelos servidores:

- I – BLUMENAU – Dário Camargo de França e Georges Raphael Borges
- II – CAÇADOR – Ivam Shigueyuki Suzuki e Renata Josiane Oliveira Assmann
- III – CHAPECÓ – Arno Reis e Elena Müller
- IV – CONCÓRDIA – Laércio Pires Cardoso Júnior e Cassiano Denis Litwin
- V – CRICIÚMA – Adelmo Biancato Alberton e Micheline Garcia Cavalcanti de Almeida
- VI – ITAJAÍ – Harley Anderson dos Santos e Thiago Sabará Vieira de Goes
- VII – JARAGUÁ DO SUL – André Augusto Pereira Cunha e Rita de Cássia de Lima Schuster
- VIII – JOAÇABA – Gerusa Marta Sintlinger e Sílvia Aparecida Gab Schuster
- IX – JOINVILLE – Clécio Otávio Kuzniarski e Maria Madalena Moreira
- X – LAGES – Diego Siqueira Carneiro da Fontoura e Maria Analia de Lima Seixlack
- XI – MAFRA – Adriana Fernandes Góes e Kênia Berandes Borderes
- XII – RIO DO SUL – Igor Alves dos Santos e Paulo Henrique Correa de Moura
- XIV – SÃO MIGUEL DO OESTE – Paulo Henrique Correa de Moura e Rodrigo da Silva Higino
- XV – TUBARÃO – Fabio Lebarbenchon Soares e Marcos Antônio Squizzato de Oliveira

Art. 5º . Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XXVII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARNO REIS, matrícula nº 5876-9, Técnico do MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, ADERLEI JOSÉ FIGUEIRA, matrícula nº 8806-4, MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e ELENA MULLER, matrícula nº 22231-3, MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, lotados na Procuradoria da República no Município de CHAPECÓ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a avaliação e baixa dos materiais de consumo e permanentes da PRM/CHAPECÓ/SC, com prazo até 31 de dezembro de 2015, nos termos da Instrução Normativa MPF/SG/SA/1/1993, aprovado pela Portaria SG/383/1993.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores para início dos trabalhos.

ROGER FABRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 9 de setembro de 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutora Rhayssa Castro Sanches Rodrigues	1146	PRM-GUARULHOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	14/04/2008 a 12/04/2013	10/08/2015 a 14/08/2015	10/08/2015 a 14/08/2015

ANAMARA OSORIO SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH nº 169 de 24/08/2015, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

1. Divulgar a relação definitiva dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas no processo seletivo para estagiários de Direito, Informática, Jornalismo, Engenharia Civil, Secretariado e Administração, conforme relação anexa.

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
Coordenador de Estágio

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 171/2015
Divulgação: sexta-feira, 11 de setembro de 2015 - Publicação: segunda-feira, 14 de setembro de 2015

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe Substituto da Divisão de Editoração e Publicação